



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI N° 1.501 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dá denominação ao imóvel objeto da matrícula n° 19.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacutinga/MG, de propriedade do Município de Albertina, e dá outras providências.

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o imóvel objeto da matrícula n° 19.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Município de Albertina sito à Rua João Sanches, esquina com a Avenida José Silveira Campos, centro, como “Estádio Municipal Prefeito Benedito Edivino Luiz (Dito Rosa)”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de março de 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal